

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1399/2023

Sumário: Concede ao União Futebol Clube Moitense a Medalha de Bons Serviços Desportivos.

Considerando que o União Futebol Clube Moitense, clube desportivo do concelho da Moita, fundado no dia 1 de janeiro de 1923, celebra, este ano, o seu 100.º aniversário.

Considerando a sua dedicação à causa desportiva, no desenvolvimento de diversas atividades com relevante dinamização da comunidade em que se insere.

Considerando que ao longo da sua história, para além do futebol, o clube manteve em atividade diversas modalidades, como sejam o andebol, atletismo e basquetebol, tendo na modalidade de Atletismo obtido resultados de relevância, de onde saíram alguns atletas que atingiram bom nível competitivo.

Considerando que o futebol tem sido a modalidade que se tem mantido em atividade ao longo dos seus 100 anos, e que obteve diversos títulos de campeão e vice-campeão de âmbito distrital, tendo disputado, na década de 80, campeonatos nacionais de seniores.

Tendo em conta que em 2002 foi distinguido pela Associação de Futebol de Setúbal com o grau de Sócio Honorário e, em 2008, foi agraciado pela Câmara Municipal da Moita com a Medalha de Honra do Município.

Considerando que desde 1986 é detentor do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública.

Considerando que ao longo dos anos de existência construiu e mantém o seu complexo desportivo denominado por Juncal, tendo, igualmente, na sua sede social um Museu que retrata a vida do clube ao longo dos anos.

Considerando que atualmente mantém em atividade cerca de 200 praticantes desportivos dos vários escalões da modalidade de futebol.

Atendendo ao percurso de 100 anos, que atravessa as difíceis transições políticas e sociais, representa e simboliza a vontade férrea e dinâmica dos dirigentes, técnicos, praticantes, associados e funcionários;

Sendo justo enaltecer o União Futebol Clube Moitense pelo seu percurso, a sua história e longevidade, os seus praticantes, o serviço desportivo, social e lúdico;

Determino, ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, a concessão da Medalha de Bons Serviços Desportivos ao União Futebol Clube Moitense.

16 de janeiro de 2023. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo Moreira Correia*.

316080139